



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.791 DE 15 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.898/2017.

O Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA :

Art.1º Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMINIO

02.15.00 - ENCARGOS GERAIS

Atividade: 04.122.0015.2.094– DEBITOS TRABALHISTAS – ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Elemento de Despesa: 3.1.90.94.00 – Indenizações Trabalhistas **R\$ 36.000,00**

TOTALR\$ 36.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00– PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

02.06.00 –DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E CULTURA

02.06.02- DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER

Atividade: 27.812.0006.1.051 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DA VILA PARAISO

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações ficha nº 157..... R\$ 36.000,00

TOTAL R\$ 36.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 15 de março de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

JURACY LOPES CÂMARA
Diretor do Departamento Municipal de Finanças

Registrado e Publicado na Prefeitura em 15/03/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS
Diretora de Divisão de Serviços Administrativos